Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Varginha – Casserv e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Varginha – Sindserva, para **realização de estudos de viabilidade para a ampliação do convênio médico atualmente ofertado, no sentido de incluir o serviço de internação ou, alternativamente, criar um convênio específico para essa finalidade.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o plano de saúde disponibilizado aos servidores municipais é oferecido pela Unimed, no entanto, não inclui o serviço de internação hospitalar, o que gera dificuldades para os servidores e seus dependentes no momento em que necessitam de atendimento mais complexo e prolongado. Cabe destacar que, anteriormente, o convênio celebrado com o Instituto de Saúde dos Servidores – ISA incluía a cobertura para internações, sendo um benefício amplamente utilizado e valorizado pelos servidores.

A ausência desse serviço na atual cobertura faz com que muitos servidores enfrentem dificuldades financeiras ao precisar de internação, tendo que recorrer ao Sistema Único de Saúde – SUS, que frequentemente opera com grande demanda e limitações. Essa situação gera insegurança e apreensão entre os servidores públicos, que veem sua assistência à saúde reduzida em momentos críticos.

Diante disso, a ampliação do convênio ou a criação de um plano complementar específico para internações traria benefícios diretos aos servidores, garantindo um atendimento mais completo e eficiente. Além disso, essa medida contribuiria para a valorização dos agentes públicos municipais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, o vereador solicita ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para viabilizar a inclusão do serviço de internação no convênio médico dos servidores municipais, assegurando um atendimento digno e compatível com as necessidades da categoria.

Ante o exposto, apresenta esta Indicação e solicita o apoio do Executivo Municipal para viabilização dessa proposta, que contribuirá significativamente para o desenvolvimento e a valorização dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de abril de 2025

BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor
Vereador